



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos direitos da Cidadania”*

---

**AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 43/2017**

Denomina de **JOSÉ PEREIRA LEITE**, a quadra esportiva da Comunidade de São José no Município de Carnaubal e adota outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa legislativa, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ele encaminha para sanção do Prefeito Municipal o seguinte Autografo de Lei:

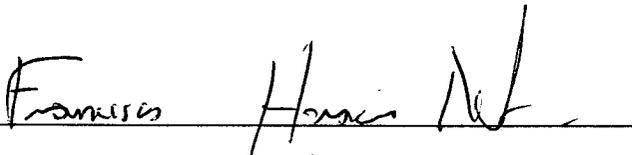
**Art.1º** - Fica denominada de **QUADRA JOSÉ PEREIRA LEITE**, a quadra esportiva que está sendo construída no Comunidade de São José, no Município de Carnaubal/CE.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:** É uma homenagem que se faz a este Professor filho da referida comunidade pelos relevantes serviços que prestou na área da educação.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE, AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**



**FRANCISCO HORÁCIO NETO**

Presidente da Câmara Municipal